

Divulgação de Leiautes Orçamento Programa Estadual Válido para o Exercício de 2022

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Controle Externo, com fulcro no § 1º do art. 6º da [Resolução nº 49/2016](#), comunica a todos os seus jurisdicionados que em **06/12/2021** foram disponibilizados os leiautes do **Orçamento Programa Estadual OP/2022** (Sistema e-Contas), em conformidade com as alterações do [Ementário da Natureza da Receita/2022](#), Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF 12ª Edição/2022 e [Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP/2022](#), aplicável ao **exercício de 2022**.

➤ **Síntese das Alterações – Portaria OP/2022 Estadual (Sistema e-Contas):**

XML	Observação	Legislação
XML nº 7 - LDO - Anexo 6 - AMF – Anexo de Metas Fiscais, Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Alteração de linhas.	Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF 12ª Edição/2022 , aprovado pela Portaria nº 924 de 08 de julho de 2021 (Secretaria do Tesouro Nacional).
XML 14 – LOA - Anexo 2 - Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas e Natureza da Despesa.	Alteração de linhas.	Ementário da Classificação por Natureza da Receita – Exercício 2022 (Ministério da Economia/Secretaria Especial de Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional). Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001.
XML 35 – LOA - Anexo 2 - Consolidação Geral - Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas.	Alteração de Linhas.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001.

➤ **Síntese de alterações das Tabelas - Portaria OP/2022 Estadual (Sistema e-Contas):**

Tabela	Observação	Legislação
Elemento de Despesa – Tabela Auxiliar.	Atualização de Tabela.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001.

A Portaria Estadual OP/2022, para consulta dos leiautes e testes dos arquivos, está disponível no Portal do Jurisdicionado e-Contas, menu “[Modelos](#)”

As solicitações de esclarecimentos ou envio de dúvidas devem ser formalizadas exclusivamente pelo “**Jurisdicionado**”, devidamente cadastrado no Sistema e-CJUR, nos termos da [Resolução TCE/MS nº 65/2017](#) e encaminhadas no e-mail atendimento@tce.ms.gov.br contendo a descrição detalhada da ocorrência ou do assunto para o qual necessita esclarecimento, arquivos “.zip e/ou .xml” e telas do sistema, conforme o caso.

Eduardo dos Santos Dionizio

Diretor da Secretaria de Controle Externo – SECEX/TCE-MS

Este texto não substitui o publicado no [DOE TCE/MS nº 3009](#) do dia 07 de dezembro de 2021.